

Gabinete Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Gestão 2018/2019

Unidos Por DeMolay

EDITAL Nº 001/2018-2019

Dispõe a respeito do projeto proposto pelo Gabinete Estadual, "Regionais em Ação", em substituição ao CRE – Gabinetes Regionais.

Fabrcio Mangia Marques e Gabriel Mussoline de Assunção no uso das atribuições que lhes são conferidas na qualidade de Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, vêm lançar e tornar público as normas para o projeto "Regionais em Ação" – Edição 2018/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O "Regionais em Ação" será regido por este edital

1.2. Este projeto substitui e dá um formato diferente ao CRE – Gabinetes Regionais. Destinado às Oficialarias Executivas para que as mesmas cumpram e façam uma gestão padronizada, visando também o sucesso dos Capítulos. O projeto visa a dinamização das atividades desenvolvidas.

1.3. A colocação final se dará seguindo as etapas:

1.3.1. Recebimento dos relatórios

1.3.2. Avaliação e correção das atividades

1.3.3. Divulgação das notas obtidas nas atividades

1.3.4. Divulgação do ranking final

1.3.5. Entrega dos certificados e premiações no CEOD-MG em Pirapora-MG

1.4. Quaisquer dúvidas pertinentes, o Gabinete Estadual disponibiliza o seu canal oficial de Comunicação (projetos@gcemg.org.br) sendo que no campo Assunto deve estar preenchido da seguinte forma: Dúvida – Regionais em Ação.

Gabinete Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Gestão 2018/2019

Unidos Por DeMolay

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Todos os Gabinetes Regionais serão inscritos, automaticamente, a partir da primeira atividade enviada.

2.2. Para fins de avaliação, este edital compreende como primeiro semestre o período de 1º de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e como 2º semestre o período de 1º de janeiro de 2019 a 30 de maio de 2019.

2.3. Todas as atividades deverão ser concluídas e enviadas conforme os prazos definidos, se encerrando a primeira etapa no dia 20 de dezembro de 2018 e a segunda etapa no dia 30 de maio de 2019, mesmo que as respectivas gestões administrativas terminem após esta data.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Cada item concluído acrescentará uma pontuação ao "score" final do Gabinete Regional.

3.2. O não envio de alguma atividade não exclui o Gabinete Regional da competição, uma vez que nenhuma atividade é obrigatória, possuindo cada uma, pontuação independente.

3.3. A avaliação é de responsabilidade da comissão julgadora, que terá 07(sete) dias úteis para corrigir os relatórios se caso o Gabinete Regional discorde da pontuação recebida, terá até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de resposta do relatório, para realizar a contestação via e-mail (projetos@gcemg.orb.br) que no campo Assunto deve vir preenchido da seguinte forma: Contestação – Regionais em Ação.

3.4. Após o término do prazo de contestação, a pontuação será confirmada e não poderá ser alterada em hipótese alguma.

3.5. O envio de fotografias relacionadas às atividades é obrigatório para validação do relatório.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. **Visitas:** O Gabinete Regional que visitar todos os capítulos de sua Oficialaria terá Direito a **100 pontos**.

4.2. **Programação:** O Gabinete Regional que enviar a programação de suas Oficialarias todo dia 1º do mês. Terá o direito a **25 pontos** por mês. Em caso da programação de um trimestre terá o direito a **40 pontos** por mês.

Gabinete Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Gestão 2018/2019

Unidos Por DeMolay

4.3. Grupos: Cada Gabinete Criar um Grupo no Whatsapp com cada coordenador, Hospitaleiro de Ouro e Chave de Ouro, e todos os membros participantes de cada Projeto do Gabinete Estadual. Terá o direito a **50 pontos**.

4.4. Fala DeMolay: O Gabinete Regional que tiver o ganhador em sua Oficialaria, do projeto Fala DeMolay terá o direito a **150 pontos**. Portanto é de extrema importância que cada Regional se empenhe na divulgação do projeto.

4.5. Hospitaleiro de Ouro: Se 80% dos capítulos de suas Oficialarias se inscreverem no projeto ganhará 100 pontos e se os 80% concluírem ganhará mais **300 pontos**.

4.6. Chave de Ouro: Se 80% dos capítulos de suas Oficialarias se inscreverem no projeto ganhará 100 pontos e se os 80% concluírem ganhará mais **300 pontos**.

4.7. CRE: Se 80% dos capítulos da Oficialaria estiverem participando receberá **200 pontos**, se os 80% concluírem o projeto, terá direito a **400 pontos**.

4.8. Prestações de Contas: O Gabinete Regional que enviar sua prestação de contas e os KMs rodados, todo final de semestre, terá o direito a **150 pontos**.

4.9. Projeto Evite Drogas, prefira a vida: O Gabinete Regional que estiver 80% dos capítulos realizando o projeto terá direito a **400 pontos**.

4.10. Projeto Literário GOB-MG: O Gabinete Regional que estiver 80% dos capítulos realizando o projeto da GOB-MG terá direito a **400 pontos**.

4.11. CNIE: Se 90% dos capítulos se inscreverem o GR ganhará **200 pontos**, se os 90% concluírem ganhará **500 pontos**.

Gabinete Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Gestão 2018/2019

Unidos Por DeMolay

4.12. Caneta de Ouro: Se 90% dos capítulos se inscreverem o GR ganhará **150 pontos**, se os 90% concluírem ganhará **350 pontos**.

4.13. Reuniões: O Gabinete Regional que estiver presente em nossas reuniões mensais terá direito a **45 pontos** por reunião.

5. DOS PRAZOS

5.1. Todos os relatórios devem ser enviados, seguindo seu prazo, via formulário padrão disponibilizado no site www.gcemg.org.br, sendo qualquer outra forma de envio desconsiderada e não pontuada.

5.2. O envio será feito através do email oficial do Gabinete Estadual (projetos@gcemg.org.br) que no campo Assunto deve vir preenchido da seguinte forma: Atividade – Regionais em Ação.

5.3. A primeira etapa do Regionais em Ação seguirá o seguinte cronograma:

5.3.1. 01/07/2018 – Início da competição;

5.3.2. 01/07/2018 – Início do recebimento de relatórios;

5.3.3. 30/05/2019 – Término de recebimento de relatório referente às atividades realizadas.

5.4. Qualquer atividade enviada fora do prazo será desconsiderada e não pontuada.

5.5. A comissão julgadora avaliará atividades realizadas pela gestão correspondente a todo período que abranger o projeto, consoante o item 2.2, portanto, somente serão avaliadas as atividades realizadas no prazo acima mencionado.

UNIDOS POR DEMOLAY

GABINETE ESTADUAL

• 2018/2019 •

Gabinete Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Gestão 2018/2019

Unidos Por DeMolay

6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação será entregue aos 03 (três) melhores capítulos do estado, durante o Congresso Estadual da Ordem DeMolay, em Pirapora/MG.

1ºLugar: Gabinete Ouro – Certificado.+ (Prêmio Surpresa).

2ºLugar: Gabinete Prata – Certificado. + (Prêmio Surpresa).

3ºLugar: Gabinete Bronze – Certificado. + (Prêmio Surpresa).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Nenhuma dúvida, reclamação ou qualquer outro assunto relacionado à competição será respondido via redes sociais, somente via formulário de contato disponibilizado no site da competição: www.gcemg.org.br e enviado ao email do GE.

7.2. Casos omissos neste edital serão avaliados regulamentados pelo Gabinete Estadual, junto ao Grande Conselho.

7.3. Modificações neste edital poderão ser feitas por errata.

7.4. Se for constatada qualquer fraude ou falsidade nas informações contidas nos relatórios de atividades, o Gabinete Regional será excluído imediatamente da competição e as devidas medidas cabíveis relacionadas ao nosso Código de Ética e Disciplina serão aplicadas.

Dado e traçado aos 31 dias do mês de julho de 2018.

Fabício M Marques

Fabício Mangia Marques
Mestre Conselheiro Estadual

Gabriel Mussoliné de Assunção

Gabriel Mussoliné de Assunção
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

UNIDOS POR DEMOLAY
GABINETE ESTADUAL
• 2018/2019 •